

**Escola que
PROTEGE!**



**MANUAL DE ELABORAÇÃO
DE PROTOCOLO ESCOLAR**
*EM CASO DE ATAQUE DE VIOLENCIA
EXTREMA*

1^a edição
2025



EXPEDIENTE

Ministério da Educação – MEC

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão – SECADI

Coordenação-Geral de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas – CGAVE

Núcleo de Resposta e Reconstrução da Comunidade Escolar em caso de Violência

Extrema – NRRCE

FICHA TÉCNICA

Título da Publicação: Manual de elaboração de protocolo escolar em caso de ataque de violência extrema

Ano: 2025

Edição: 1^a edição

Local: Brasília-DF

ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO TÉCNICA

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão – SECADI

Coordenação-Geral de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas – CGAVE

Núcleo de Resposta e Reconstrução da Comunidade Escolar em caso de Violência

Extrema – NRRCE

Este material integra o **Programa Escola que Protege**, vinculado ao **Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE)**, com o objetivo de fortalecer estratégias de prevenção e resposta às violências no ambiente escolar, promovendo a convivência democrática e a cultura de paz. A elaboração deste Manual considerou as recomendações do **Grupo de Trabalho de Especialistas em Violência nas Escolas**, instituído pela **Portaria MEC nº 1.089/2023**, promovido pelo Ministério da Educação, como parte das iniciativas de divulgação e fortalecimento do SNAVE.

DIREITOS AUTORAIS

© Ministério da Educação, 2025.

Este documento pode ser reproduzido e distribuído, no todo ou em parte, desde que citada a fonte. **Proibida a comercialização.**

Disponível em: www.gov.br/mec/pt-br/escola-que-protege



**Escola que
PROTEGE!**

Sumário

Apresentação	6
O que consideramos um ataque de violência extrema?	7
1. <u>Introdução</u>	8
2. <u>O que é um protocolo para situação de emergência em caso de violência extrema?</u>	11
3. <u>Por que é importante ter um protocolo para situação de emergência de violência extrema?</u>	13
4. <u>Quais os objetivos do protocolo para situação de emergência em caso de violência extrema?</u>	15
5. <u>O que é preciso considerar ao elaborar um protocolo para situação de emergência em caso de violência extrema?</u>	17
5.1 <u>Estabelecer medidas preventivas prévias e orientadoras</u>	17
5.2 <u>Estabelecer medidas de resposta ao diagnóstico situacional e avaliação do impacto da violência extrema</u>	19
5.3 <u>Estabelecer medidas de proteção e reconstrução do ambiente escolar e definição de prioridades</u>	21
6. <u>Como construir um protocolo para situação de emergência de violência extrema?</u>	22
6.1 <u>Composição da equipe dedicada</u>	30
6.2 <u>Responsabilidades e funções dos integrantes da equipe da escola</u>	33
6.3 <u>Identificação da rede intersetorial de apoio</u>	37
6.4 <u>Diagnóstico de infraestrutura escolar</u>	43
6.5 <u>Fluxo de ações emergenciais</u>	46
7. <u>Recapitulando: passo a passo para elaboração de protocolo</u>	49
Anexos	51
1) <u>Legislação aplicável</u>	52
2) <u>Template I Protocolo de emergência em caso de violência extrema</u>	53
3) <u>Mapeamento da rede de apoio territorial da escola</u>	56
4) <u>Sugestão de instrumento de mapeamento</u>	58
5) <u>Checklist do protocolo</u>	60

Apresentação

A construção de um ambiente escolar seguro e acolhedor é uma responsabilidade compartilhada entre gestores, educadores, estudantes, famílias, poder público e toda a sociedade. Em um contexto de agravamento das violências que impactam diretamente a vida de crianças, adolescentes, jovens e profissionais da educação, torna-se essencial que as escolas desenvolvam continuamente estratégias para prevenção e recuperação diante de situações críticas. Reconhece-se, contudo, que nenhuma escola pode estar plenamente preparada para um ataque de violência extrema; por isso, é fundamental investir em processos de formação, protocolos de resposta e redes de apoio que fortaleçam sua capacidade de agir diante de diferentes desafios.

Do ponto de vista das práticas pedagógicas, a prevenção das violências na escola passa pelo fortalecimento da convivência e do clima escolar, pela promoção da participação estudantil, pela adoção de práticas restaurativas e pela garantia de canais de denúncia acessíveis e publicizados. Essas ações cotidianas são estratégicas para criar vínculos, promover a escuta ativa, prevenir conflitos e estimular uma cultura de paz e corresponsabilidade.

No entanto, **quando a violência se materializa de forma extrema, é o protocolo de emergência que irá orientar a comunidade escolar** em suas respostas imediatas e articuladas. Ter um protocolo objetivo, construído de forma colaborativa, contextualizado e amplamente divulgado, é o que possibilita que cada pessoa envolvida saiba como agir, a quem recorrer e quais medidas devem ser tomadas para proteger vidas e restabelecer a segurança.



Este manual foi elaborado com o objetivo de apoiar escolas, redes de ensino e equipes gestoras na criação de protocolos para situações de emergência diante de ataques de violências extremas. Ele integra o Programa Escola que Protege, vinculado ao Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE), e está alinhado às diretrizes do Ministério da Educação e às recomendações do Grupo de Especialistas em Violência nas Escolas instituído pela Portaria MEC nº 1.089/2023.

Mais do que um conjunto de orientações técnicas, **este documento reafirma um compromisso ético, pedagógico e intersetorial com a proteção integral e com a valorização da escola como espaço de cuidado, escuta e reconstrução**. Esperamos que este material contribua para que cada escola possa se fortalecer institucionalmente e enfrentar de maneira organizada os desafios impostos pelas situações de violências extremas, sem perder de vista sua missão de formar sujeitos em um ambiente de dignidade, respeito e esperança.

O que consideramos um ataque de violência extrema?

Um ataque de violência extrema ocorre quando um estudante, ex-estudante ou outro indivíduo invade ou ataca deliberadamente uma escola, com intenção premeditada de causar mortes ou ferimentos graves, atentando contra a vida e a integridade física de membros da comunidade escolar.

Costuma se caracterizar por:

- Planejamento prévio e intencionalidade letal;
- Em alguns casos, pode estar associado a ressentimento, vingança ou ódio direcionado à escola ou à sociedade, embora esses fatores só possam ser confirmados após a conclusão das investigações;
- Influência de ideologias extremistas, misóginas, racistas ou neonazistas;
 - Essa associação é respaldada por estudos conduzidos por universidades e organizações internacionais, que evidenciam vínculos entre os ataques e discursos de ódio disseminados online, especialmente por grupos misóginos, supremacistas brancos e neofascistas.
- Busca de reconhecimento, visibilidade ou notoriedade, muitas vezes alimentada por redes sociais;
- Referência ou imitação de ataques anteriores (*efeito copycat*), com liturgias específicas (vestimentas, datas simbólicas, filmagens);
- Uso de armas letais, com apoio de comunidades virtuais que incentivam o armamento e o culto à violência.



Um ataque de violência extrema no ambiente escolar é uma ação deliberada na qual um estudante, ex-estudante ou outro indivíduo invade ou ataca a escola com intenção de causar mortes ou ferimentos graves. Costuma envolver planejamento prévio, busca de notoriedade, influência de ideologias extremistas e uso de armas letais, distinguindo-se de outras violências escolares pela alta letalidade, impacto traumático profundo e imprevisibilidade, exigindo respostas rápidas e baseadas em protocolos específicos.

1. Introdução

A violência no ambiente escolar manifesta-se de diversas formas, refletindo as complexidades e os desafios da vida social. Todas as formas de violência, incluindo aquelas que se enquadram como intimidação sistemática (*bullying* e *cyberbullying*), são realidades que as escolas enfrentam diariamente. Essas experiências podem ter origem tanto dentro do ambiente escolar quanto em contextos familiares ou comunitários, sendo refletidas no comportamento e nas interações entre os estudantes.

Nos últimos anos, **o Brasil tem enfrentado um aumento nos ataques de violência extrema nas escolas**. Até o ano 2000, não havia registros de atentados às escolas no país. No entanto, de 2001 a 2023, ocorreram 43 ataques, sendo 25 deles apenas entre os anos de 2022 a 2023, conforme levantamento realizado pelo Ministério da Educação (MEC) em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania¹.

Diante desse cenário, em que **os dados indicam a gravidade da problemática, torna-se urgente desenvolver e implementar medidas específicas de prevenção, resposta imediata e reconstrução** frente a ataques de violência extrema no ambiente escolar. Compreender as características e a gravidade desses ataques é o primeiro passo para estabelecer ações adequadas, que priorizem a proteção da comunidade escolar, mitiguem os impactos emocionais e estruturais e contribuam para a restauração de um ambiente seguro, acolhedor e inclusivo.

É neste cenário que a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (CGAVE), vinculada à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) do MEC, **lançou o Programa Escola que Protege**. Esse programa é a iniciativa do MEC para a operacionalização do Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE), que visa articular esforços entre o poder público, instituições escolares e comunidades para desenvolver ações integradas de prevenção, resposta e reconstrução diante da violência escolar. O Programa Escola que Protege orienta sobre a elaboração de protocolos, valorizando e consolidando ações intersetoriais voltadas para a promoção da cultura de paz, do respeito e do acolhimento da diversidade, garantindo que a comunidade escolar possa agir de forma coordenada e segura em situações de risco, além de contribuir para um ambiente educacional inclusivo e acolhedor.

Protocolos de enfrentamento da violência extrema no âmbito da escola podem salvar vidas, especialmente se forem construídos com a participação colaborativa de todos os representantes da comunidade escolar e dos órgãos que integram sua rede de apoio. Além disso, quando nesses protocolos são incluídos fluxos de encaminhamento, com definição dos papéis de cada um dos atores envolvidos, bem como, quando há formação dos educadores para que saibam como e quando agir, a atuação da equipe escolar se mostra mais eficiente e adequada, como mostram inúmeras evidências internacionais.

Fonte: ¹ 1º Boletim Técnico Escola que Protege Dados sobre Violências nas Escolas

As Secretarias de Educação devem orientar, oferecer apoio técnico, garantir formação continuada, articular serviços intersetoriais e acompanhar a implementação desses protocolos em cada unidade escolar, assegurando que estejam alinhados às diretrizes da rede e integrados às políticas de proteção da comunidade escolar.

A ocorrência de violência impacta a comunidade escolar. Por isso, cabe às redes de ensino planejar cuidadosamente o retorno às aulas após esses episódios, prevendo ações de acolhimento, busca ativa de estudantes, acompanhamento psicossocial das vítimas diretas e indiretas e a reavaliação do protocolo, quando necessário. Essas medidas são importantes para restabelecer gradualmente a rotina e fortalecer as estratégias de prevenção contra as violências.

Para garantir a eficácia das ações em casos de violência extrema, é fundamental que os profissionais da escola conheçam seus papéis específicos diante de uma situação de emergência. As formações oferecidas pelo MEC abordam temas tangenciais às questões de violência nas escolas, fornecendo uma base de conhecimento para que todos os envolvidos estejam preparados para atuar de forma coordenada. Dessa forma, **a escola deve organizar uma equipe específica para lidar com essas questões, definir estratégias de prevenção e resposta rápida, incentivar a participação nas formações oferecidas e manter uma articulação contínua com a rede de apoio**, assegurando suporte adequado para a prevenção, resposta e reconstrução do ambiente escolar após incidentes.

Este manual foi criado com o intuito de oferecer um guia prático para a criação de protocolos que orientem a equipe escolar em situações de emergência decorrentes de atos de violência extrema. Tais protocolos visam não só a proteção imediata dos envolvidos, mas também a reconstrução da comunidade escolar, promovendo um ambiente de apoio, segurança e acolhimento. Neste documento, abordaremos como reagir de forma coordenada e eficaz, com orientações objetivas que permitam uma resposta rápida e integrada, fortalecendo a capacidade das escolas de lidar com o impacto desses eventos e restaurar um espaço seguro e de convivência pacífica para todos.



VOCÊ SABIA?

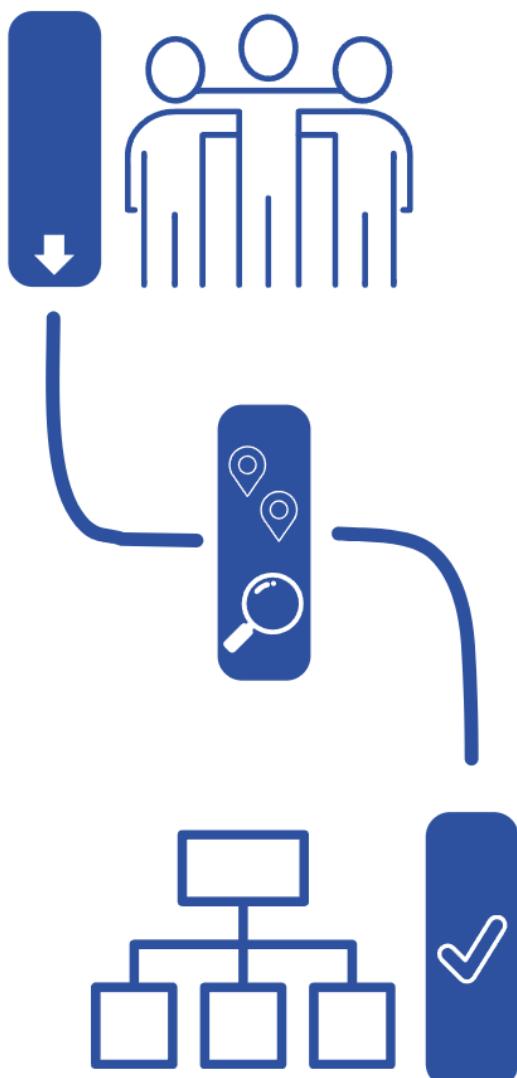
O Programa Escola que Protege orienta que secretários de educação pactuem com prefeitos e governadores a criação de **Comissões Intersetoriais de Enfrentamento das Violências nas Escolas**, reunindo secretarias de Educação, Saúde, Segurança, Assistência Social, Cultura e Esporte, além do Poder Judiciário, Ministério Público, Conselhos Tutelares e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, entre outros atores estratégicos. Essas comissões têm como objetivo elaborar e pactuar **Planos Territoriais de Enfrentamento das Violências nas Escolas**, garantindo ações coordenadas e adaptadas às realidades locais, fortalecendo a segurança e a cultura de paz nos ambientes escolares.

Entre as diretrizes gerais do Programa, espera-se ainda que estados, Distrito Federal e municípios desenvolvam **Protocolos para situação de Emergência em caso de violência extrema**, alinhados às orientações e manuais disponibilizados pelo MEC. Esses protocolos têm a função de definir responsabilidades, estabelecer fluxos de atuação e assegurar uma resposta rápida e eficaz, especialmente em casos de violência extrema. De ampla divulgação, os protocolos são fundamentais para orientar profissionais da educação e a comunidade escolar, promovendo tanto ações preventivas quanto respostas eficientes em momentos críticos.



2. O que é um protocolo para situação de emergência em caso de violência extrema?

Neste documento, considera-se Protocolo um instrumento técnico-operacional que identifica e organiza, de maneira objetiva e ordenada, as ações a serem adotadas diante de situações críticas, definindo quem deve agir, como proceder e quais atores acionar. Trata-se de um guia prático voltado à resposta rápida e à reconstrução da comunidade escolar, articulando diferentes setores para assegurar proteção integral, apoio intersetorial e a retomada segura da vida escolar. No caso de ataque de violência extrema contra a escola, **o Protocolo**:



Define a equipe escolar responsável pelos primeiros procedimentos/ações de resposta imediata ao ato de violência.

Identifica as redes de apoio disponíveis e mais próximas da unidade escolar, com respectivos contatos atualizados.

Estabelece um fluxo articulado de ações a serem tomadas em emergências, através do consenso entre especialistas, autoridades, comunidade escolar e gestores de secretarias locais, como educação, saúde, segurança pública, entre outras.

ATENÇÃO

Caro educador(a) ou gestor(a) escolar, aqui estão algumas orientações práticas para lidar com conteúdos de violência online e promover um ambiente escolar mais seguro e saudável:



► Quebrar a corrente de pânico e desinformação:

Caso receba mensagens alarmantes ou anônimas sobre ameaças, não as compartilhe, pois isso pode amplificar o pânico. Em vez disso, informe diretamente a escola ou faça uma denúncia anônima nos canais competentes, como o Escola Segura do Ministério da Justiça, acessível em www.gov.br/mj/pt-br/escolasegura ou pelo WhatsApp (61) 99611-0100, que recebe conteúdos ameaçadores e encaminha de forma segura.

► Comunicar-se com a comunidade escolar:

Envie comunicados objetivos para tranquilizar pais, estudantes e professores, assegurando que a escola está atenta e seguindo protocolos. Planeje ações educativas para ensinar a importância de uma comunicação responsável e crítica, como rodas de conversa para abordar o impacto da desinformação e práticas seguras no ambiente digital.

► Educação midiática e segurança digital para os estudantes:

Instrua os estudantes sobre como reconhecer conteúdos nocivos e a responsabilidade de não compartilhar boatos ou ameaças. Em caso de conteúdos preocupantes, incentive que busquem apoio de um adulto na escola. Transforme essas situações em oportunidades de aprendizado sobre cidadania digital e convivência segura.

► Fomentar um ambiente escolar acolhedor e inclusivo:

Trabalhe para construir uma cultura de paz e respeito, abordando temas como *bullying* e discurso de ódio de maneira pedagógica. Proponha atividades que promovam empatia e compreensão mútua, como discussões sobre convivência e o impacto real da violência online e offline.

3. Por que é importante ter um protocolo para situação de emergência em caso de violência extrema?



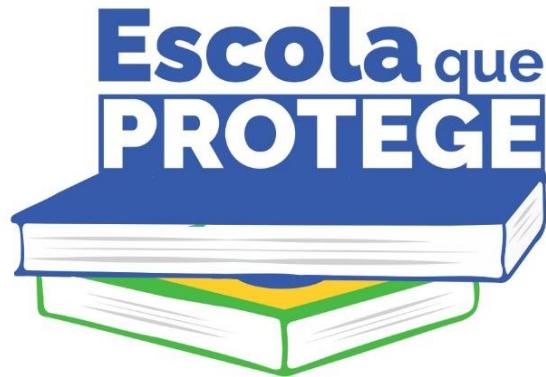
Ter um protocolo para situação de emergência em caso de ataque de violência extrema contra a escola é essencial para **garantir uma resposta rápida, organizada e eficaz** diante de incidentes críticos que envolvam a segurança de toda a comunidade escolar. **Um protocolo bem definido ajuda a estabelecer ações preventivas e procedimentos objetivos** para comunicação com a comunidade afetada, isolamento do local, contato com as autoridades e orientação sobre abrigos seguros, promovendo uma atuação coordenada e **sem pânico**.

Para orientar a atuação das equipes escolares diante de situações de ameaça, o MEC disponibiliza o material **Recomendações para proteção e segurança no Ambiente Escolar em caso de ameaça de ataque** em **6 passos**, com diretrizes objetivas e baseadas em protocolos de prevenção e resposta rápida.

Além disso, o protocolo é uma ferramenta que promove a **cultura de prevenção e segurança** no ambiente escolar, ao estabelecer diretrizes de longo prazo para práticas colaborativas e preventivas, como o mapeamento de redes de serviço, formação contínua para o enfrentamento de diferentes tipos de violência, criação de espaços inclusivos e programas de acompanhamento e controle. Para fortalecer a formação dos profissionais, é possível acessar, na página do Programa Escola que Protege, **cursos de formação continuada voltados a todos os profissionais que atuam nas escolas**. A existência do protocolo e o acesso a essas formações reforçam a confiança da comunidade escolar e dos familiares, ao assegurar que a rede escolar está preparada e comprometida com um ambiente seguro, acolhedor e orientado para a proteção e o bem-estar de todos.



Recomendações para proteção e segurança no Ambiente Escolar em caso de ameaça de ataque



Se um gestor escolar ou qualquer membro da comunidade escolar tiver acesso a **uma ameaça de ataque extremo à escola**, ele deve seguir os seguintes passos imediatos, com base nas recomendações da **Cartilha de Proteção e Segurança no Ambiente Escolar** e da **Operação Escola Segura**:

1 Levar a ameaça a sério, independentemente da forma

Toda ameaça, mesmo que pareça vaga, falsa ou brincadeira, deve ser comunicada e tratada com seriedade. Recomenda-se que, diante de qualquer ameaça virtual recebida, não se estabeleça comunicação direta com o possível autor. A orientação é que toda e qualquer mensagem com conteúdo violento, mesmo que aparentemente inofensiva ou de difícil verificação, seja imediatamente reportada aos canais oficiais.

2 Denunciar imediatamente nos canais oficiais

Encaminhar a ameaça para os canais apropriados, preferencialmente com o máximo de informações:

- **Portal Escola Segura:**
Canal de denúncias: www.gov.br/mj/pt-br/escolasegura.
- **WhatsApp exclusivo do MDHC:** (61) 99611-0100
- **Disque 100** (24h, gratuito e sigiloso).
- **Atendimento em Libras:**
atendelibras.mdh.gov.br/acesso.

Informe, sempre que possível:

1. Local da ameaça.
2. Dados do suspeito, se houver.
3. Rede social, nome de usuário, link do perfil ou outros meios usados.

3 Avisar imediatamente a direção da escola e os órgãos locais de segurança

- Contatar a Polícia Militar, Polícia Civil ou a Guarda Municipal.
- Comunicar a Secretaria de Educação ou Diretoria Regional de Ensino.
- Registrar formalmente a ocorrência.

4 Evitar pânico e desinformação

- Não compartilhe a ameaça nas redes sociais ou grupos de familiares/professores antes de comunicar às autoridades.
- Não espalhe prints, áudios e imagens.
- Oriente a comunidade escolar sobre os canais oficiais de denúncia e informação.

5 Acionar os protocolos de emergência da escola

Caso sua escola tenha um plano de contingência, ative-o imediatamente, designando os responsáveis por cada ação, como:

- **Comunicação com as famílias.**
- **Recolhimento de estudante em segurança.**
- **Cancelamento de aulas, se necessário.**

6 Oferecer apoio psicossocial para a escola

- Aione a equipe de acolhimento da escola, se houver.
- Peça apoio à rede local de assistência social e saúde mental.
- Garanta espaço de escuta para estudantes e familiares.

Fonte: *MEC Centrais de Conteúdo: Recomendações para Proteção e Segurança no Ambiente Escolar*

4. Quais os objetivos do protocolo para situação de emergência em caso de violência extrema?



> Assegurar a proteção imediata de estudantes, profissionais e demais membros da comunidade escolar:

Orientando ações rápidas e organizadas para minimizar riscos e preservar a integridade de todos durante um episódio de violência extrema.



> Estabelecer diretrizes objetivas para comunicação e encaminhamento às autoridades competentes:

Facilitando o contato imediato com órgãos de segurança e outros serviços essenciais, garantindo uma resposta coordenada e eficiente.



> Promover ações de reconstrução da comunidade escolar após o ataque:

Incluindo um plano gradual de retorno com escuta protegida e adaptação pedagógica, com medidas de acolhimento, apoio psicossocial e readequação das práticas escolares para restaurar um ambiente seguro e acolhedor, prevenindo futuros episódios de violência.

VOCÊ SABIA?

A Jeduca (**Associação de Jornalistas de Educação**) recomenda cuidados específicos na comunicação em casos de ataques violentos contra as escolas:

- Diante de episódios extremos de violência contra as escolas, como ataques armados, a comunicação precisa ser conduzida com **responsabilidade, sensibilidade e compromisso ético**, especialmente para evitar danos adicionais à comunidade escolar e impedir o chamado efeito contágio (*copycat*) — a repetição de ataques inspirados por outros já ocorridos.
- A **Jeduca** orienta que, em casos como esses, a cobertura e a comunicação sigam recomendações baseadas em pesquisas e experiências internacionais, conforme consta abaixo.

O que evitar

- Repetir o **nome, imagem ou detalhes do autor do ataque** (isso pode alimentar o desejo de notoriedade e inspirar imitadores);
- **Explorar imagens de dor, pânico ou corpos** (essas cenas reativam o trauma da comunidade);
- Fazer **conclusões apressadas** sobre os motivos do ataque ou traçar diagnósticos simplistas;
- **Expor vítimas** e estudantes em momentos de vulnerabilidade emocional;
- **Tratar o ataque como fato isolado**, sem contexto social, histórico e institucional.



O que é recomendado

- **Respeitar o tempo e o espaço de luto** da comunidade escolar;
- Incluir análises sobre o **clima escolar**, as políticas de convivência e o papel da escola na vida dos estudantes;
- **Contextualizar o fenômeno**: investigar as raízes sociais, culturais, econômicas e educacionais da violência;
- Adotar linguagem respeitosa e **preservar a identidade** de crianças e adolescentes, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (artigos 17 e 241);
- **Denunciar** as redes e **comunidades online que incitam violência** e discursos de ódio;
- **Ouvir múltiplas fontes**, como educadores, especialistas e representantes da comunidade;
- Entrevistar crianças e adolescentes **apenas quando extremamente necessário e em conformidade com o ECA** e demais legislações de proteção à criança vigentes;
- **Não filmar** a escola em momentos de vulnerabilidade, nem recriar ou simular os passos do ataque, para não revitimizar estudantes, famílias e profissionais;
- **Nunca conceda protagonismo aos autores do ataque** — evite citar nomes, mostrar imagens ou detalhar suas motivações de forma sensacionalista;
- Colocar as vítimas e a escola no centro da narrativa, reconhecendo seus direitos, memórias e necessidades. Se for necessário expor a situação, priorize relatos sobre o impacto na comunidade, as medidas de apoio, a solidariedade e os caminhos de reconstrução.



Lembre-se: a forma como a escola, a imprensa e as instituições públicas falam sobre um ataque impacta diretamente o modo como ele será lembrado — e pode inclusive influenciar ocorrência de outros ataques. **Uma comunicação ética, informada e cuidadosa pode salvar vidas.**

Consulte: jeduca.org.br/

5. O que é preciso considerar ao elaborar um protocolo para situação de emergência em caso de violência extrema?

Para que o protocolo seja aderente à realidade das escolas, é necessário:

5.1 Estabelecer medidas preventivas e orientadoras, como por exemplo:

- **Conhecer a realidade do entorno** e as principais formas de violência presentes na comunidade escolar;
- **Manter contato próximo** e conhecer a rede de apoio disponível no território;
- **Mapear os equipamentos públicos** próximos à escola;
- **Conhecer a legislação** pertinente sobre o tema;
- **Elaborar o documento de forma colaborativa e alinhada às diretrizes** estaduais ou municipais;
- **Definir orientações para atuação voluntária** de profissionais em situações que excedam a capacidade territorial, enquanto não houver efetivação de contratações imediatas;
- Promover **práticas restaurativas** que ajudem a fortalecer o clima escolar e prevenir situações de emergência.



VOCÊ SABIA?

Práticas restaurativas são recomendadas na prevenção — mas NÃO no momento de ocorrência da situação de violência extrema.

As **práticas restaurativas**, como rodas de escuta, círculos de convivência e mediação de conflitos, são ferramentas valiosas no cotidiano escolar. Elas ajudam a fortalecer o **clima escolar**, promover o **pertencimento** e prevenir situações de violência ao fomentar o diálogo, a empatia e o respeito mútuo.

Entretanto, **NÃO** são recomendadas no momento de ocorrência da situação de violência extrema — como ataques armados, mortes, tentativas de suicídio ou episódios traumáticos graves. Nesses contextos, o uso inadequado de círculos restaurativos pode trazer riscos significativos à comunidade escolar.

O que evitar



- **Risco de retraumatização:** Reviver o episódio em uma roda de conversa pode agravar o sofrimento emocional de vítimas diretas e indiretas;
- **Ausência de segurança emocional:** O ambiente escolar ainda estará fragilizado, sem condições para diálogo seguro e horizontal;
- **Deslocamento de responsabilidades:** A tentativa de “reparar coletivamente” pode substituir indevidamente ações legais, institucionais ou clínicas necessárias;
- **Pressão sobre estudantes ou profissionais:** Participantes podem se sentir coagidos a falar ou perdoar, sem estarem emocionalmente prontos.

O que é recomendado



- **Acolhimento individualizado ou em pequenos grupos**, com apoio psicossocial especializado em Primeiros Socorros Psicológicos;
- **Silêncio institucional responsável**, evitando exposições públicas ou pressões por fala imediata;
- **Encaminhamentos à rede de proteção e saúde**, sempre que necessário;
- **Atividades estruturadas de reconstrução do ambiente escolar**, com participação gradual e protegida da comunidade;
- **Formações para os educadores** sobre trauma, escuta sensível e saúde mental.

Após o restabelecimento da segurança e da confiança coletiva, práticas restaurativas podem ser retomadas de forma planejada, com objetivos preventivos e pedagógicos — **nunca como resposta imediata a eventos traumáticos**.

5.2 Estabelecer medidas de resposta ao diagnóstico situacional e avaliação do impacto da violência extrema, como por exemplo:

- Identificar as vítimas diretas e o(s) autor(es) do ataque;
- Realizar encaminhamentos urgentes para atendimento de saúde;
- **Comunicar rapidamente e de forma cuidadosa os pais e responsáveis** sobre o estado dos envolvidos, incluindo orientações sobre primeiros socorros ou encaminhamentos hospitalares;
- **Suspender as aulas** e designar um espaço alternativo para acolhimento e atendimento da comunidade escolar;
- Disponibilizar **Primeiros Socorros Psicológicos (PSP)** para todos os envolvidos;
- **Realizar a escuta e acolhimento** evitando a revitimização das crianças e adolescentes, conforme estabelece a Lei 13.431/2017;
- Promover reuniões para **organizar orientações e encaminhamentos para a comunidade e a imprensa**;
- Determinar que a **limpeza e adequações estruturais sejam realizadas por equipes externas** à unidade escolar, após liberação policial;
- **Garantir consultas, medicamentos, curativos, exames e transporte**, com acompanhamento de um membro previamente designado;
- Oferecer **acompanhamento psicossocial a cada estudante e seus familiares**, visando reduzir impactos mentais e sociais;
- Avaliar a necessidade de **nomeação temporária de profissionais de educação** e registrar ocorrências no CAT, garantindo **possibilidade de licença e/ou afastamento profissional**;
- **Assegurar assessoria jurídica para suporte** em questões como seguro, auxílio funeral, pensão por morte, inventário, medicamentos gratuitos, e orientações sobre depoimentos como testemunha em processo criminal, conforme a Lei 13.431/2017;
- Contar com **políticas públicas locais** para o acompanhamento contínuo das demandas, mesmo após o período imediato ao incidente.

ATENÇÃO

Caro educador(a) ou gestor(a) escolar, é fundamental que a instituição defina diretrizes de comunicação, a fim de evitar a exposição indevida de vítimas e garantir um alinhamento responsável com a imprensa e nas redes sociais.

Essas diretrizes de comunicação incluem, por exemplo:

- **Definir um(a) porta-voz oficial:** Responsável por concentrar e repassar informações oficiais, evitando assim, mensagens desencontradas ou contraditórias;
- **Proteger vítimas e a comunidade escolar:** Não divulgar dados pessoais, fotos ou nomes de vítimas, bem como evitar a exposição de pessoas vulneráveis ou entrevistas emocionais;
- **Cuidar com o efeito *copycat*:** Não divulgar detalhes do ato ou do *modus operandi*. Nem reproduzir nomes, imagens ou motivações do agressor;
- **Formalizar mensagem institucional:** Priorizar mensagens de acolhimento, luto e reconstrução coletiva. Reforçar canais de apoio e informações oficiais;
- **Realizar diálogos com imprensa e redes sociais:** Solicitar responsabilidade ética dos meios de comunicação. Orientar famílias e estudantes a não dar entrevistas em momentos de vulnerabilidade e garantir espaços de escuta protegidos, sem exposição midiática.



5.3 Estabelecer medidas de proteção e reconstrução do ambiente escolar e definição de prioridades, como por exemplo:

- **Plano de Retorno Gradual à Rotina:** Restaurar uma rotina escolar ajuda estudantes e funcionários a se cercarem de apoio e a alcançarem estabilidade. O retorno permite monitorar os impactos na saúde mental dos estudantes de forma mais efetiva. Tarefas diárias devem ser flexíveis, priorizando uma recuperação gradual, com espaços de escuta protegidos, apoio psicossocial e adaptação pedagógica;
- **Ajustes no Horário Escolar:** Em escolas de tempo integral, considere inicialmente a retomada parcial das aulas, com meio período, conforme necessidade. A decisão sobre o retorno gradual deve ser feita caso a caso e comunicada de forma objetiva à comunidade escolar;
- **Ambiente Sensorial Cuidadoso:** Reduzir sons altos, como campainhas ou portas batendo, pode minimizar lembranças traumáticas. Este cuidado é especialmente importante se a violência envolveu armas letais;
- **Formação e Sensibilização:** Planejar momentos formativos sobre os impactos do trauma no ensino e na convivência escolar, voltados a funcionários e familiares, para compreensão de reações e identificação de sinais que indiquem a necessidade de apoio;
- **Apoio a Profissionais de Saúde Mental:** Profissionais designados para acompanhar as vítimas também precisam de apoio. Reuniões regulares e suporte a esses profissionais são essenciais para evitar impactos psicológicos derivados do trabalho com o trauma;
- **Presença de Psicólogos na Escola:** Nos primeiros dias de retorno, é recomendável que psicólogos estejam disponíveis em locais reservados na escola, para atendimento emergencial a estudantes, professores e funcionários. A comunicação sobre esses atendimentos deve ser nítida, com sinalizações visíveis;
- **Memoriais e Homenagens:** Manifestações de luto, como murais e flores, podem ser mantidas temporariamente, com a participação da comunidade na decisão de removê-los. A criação de um memorial permanente deve ser conduzida com sensibilidade, respeitando os sentimentos da comunidade escolar. Essa decisão deve ser tomada pelos próprios estudantes, sem imposições externas, e sem pressa, respeitando o tempo e as preferências de todos. Nesse caso, é indicado zelar e evitar exposição midiática desses espaços, o que pode atrair curiosidade indevida e até incentivar imitadores.

6. Como construir um protocolo para situação de emergência de violência extrema?

A condução da elaboração e revisão do protocolo deve ser realizada pela **equipe gestora da escola**, composta por:



Diretor(a)



Vice-diretor(a)



**Coordenador(a)
Pedagógico(a)**



Psicólogo(a)



**Assistente
social**

Quando houver

A construção do Protocolo pode seguir um processo interativo, **adaptado ao momento em que a escola se encontra**. Por isso, este manual está estruturado em **2 (dois) cenários**:

- **Cenário preventivo** – quando a escola atua de forma antecipada, contemplando todas as 4 (quatro) macroetapas do Protocolo;
- **Cenário emergencial** – quando a escola precisa responder a uma emergência, com foco principal na macroetapa **B) Resposta**.

Cenário Preventivo

Neste cenário **a escola está agindo de forma antecipada**, contemplando as quatro macroetapas do protocolo. Para cada uma, existe uma pergunta orientadora e o detalhamento do que fazer.

PERGUNTA	MACROETAPA	DETALHAMENTO
<i>O que precisa ser feito antes de uma emergência/crise?</i>	A) PREVENÇÃO	A1 - Mobilização e Constituição da Equipe Dedicada ; A2 - Diagnóstico da Realidade Escolar; A3 - Estruturação das Ações de Prevenção .
<i>O que fazer durante uma emergência/crise?</i>	B) RESPOSTA	- Elaboração do Fluxo de Resposta em Caso de Ataque de Violência Extrema.
<i>O que organizar depois da emergência/crise?</i>	C) RECONSTRUÇÃO	- Planejamento da Reconstrução.
<i>E o que deve ser mantido de forma contínua ao longo do ano?</i>	D) ATUALIZAÇÃO	- Registro, Divulgação e Atualização do Protocolo.

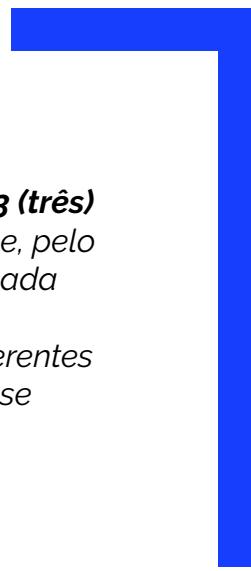
Cenário Preventivo – Fluxo orientativo

PREVENÇÃO

A1

Mobilização e Constituição da Equipe

- **Forme uma equipe com, no mínimo, 3 (três) membros da escola**, assegurando que, pelo menos, um deles esteja presente em cada turno de funcionamento;
- **Garanta a representatividade** de diferentes segmentos da comunidade escolar e, se possível, inclua membros da rede de proteção (saúde, segurança pública, assistência social, Conselho Tutelar);
- **Defina responsabilidades** para cada membro.



A2

Diagnóstico da Realidade Escolar

Infraestrutura

- Avalie **vulnerabilidades físicas** da escola (muros, portões, entradas, rotas de fuga, trancas, etc.);
- Levante **histórico de ocorrências** de violência e pontos críticos.

Rede de Apoio

- **Mapeie contatos atualizados**, defina papéis e estratégias de articulação, fluxos de acionamento para cada órgão/entidades/ong, etc., do território;
- **Identifique e registre serviços da rede local** (Samu, CRAS, CAPS, Polícia, hospitais etc.);
- Mantenha em local visível os contatos para acionamentos imediatos.

Panorama Social e Comunitário

- **Levante informações** sobre as principais formas de violência presentes no território;
- **Escute a comunidade escolar** para compreender contextos de risco e vulnerabilidades.

A3

Estruturação das Ações de Prevenção

- Desenvolva e institucionalize **ações educativas de prevenção** (roda de conversa, campanhas, cultura de paz).
- Inclua a prevenção no **Projeto Político-Pedagógico (PPP)** e no **Regimento Escolar**;
- Ofereça **formações** sobre convivência, escuta, protocolos de segurança e cidadania digital;
- Estabeleça **canais seguros de escuta** e comunicação com estudantes, famílias e profissionais.



L RESPOSTA

B Elaboração do Fluxo de Resposta em Caso de Ataque de Violência Extrema

Construa um **fluxograma visual** com as seguintes etapas:

- 1 **Alerta;**
- 2 **Comunicação;**
- 3 **Diagnóstico Primário;**
- 4 **Decisão e Planejamento;**
- 5 **Encaminhamentos;**
- 6 **Diagnóstico Secundário;**
- 7 **Retomada da Rotina.**

Confira detalhes de cada etapa na próxima página, no Cenário Emergencial.

C RECONSTRUÇÃO

Planejamento da Reconstrução

- Organize ações para luto coletivo e **apoio psicossocial** às vítimas diretas e indiretas;
- Construa um **plano de retorno gradual** às aulas, com ajustes na rotina conforme necessidade;
- Assegure **presença de psicólogos** escolares nos primeiros dias de retomada;
- Promova **formação para a equipe** sobre o impacto do trauma e estratégias de cuidado.

T ATUALIZAÇÃO

D Registro, Divulgação e Atualização do Protocolo

- *Redija o protocolo em linguagem objetiva, com anexos visuais e contatos úteis;*
- *Apresente o documento à comunidade* escolar e divulgue amplamente;
- *Realize formações e treinamentos* para toda a equipe escolar;
- *Revise o protocolo* no início e no meio do ano letivo ou após incidentes críticos;
- *Atualize sempre que houver mudança* na equipe escolar ou na rede de apoio.

Cenário Emergencial

Neste cenário a **escola está agindo diante de uma situação de emergência/crise**, priorizando de forma minuciosa a macroetapa **B) Resposta**.

O que fazer durante uma situação de emergência/crise?

B) RESPOSTA

- Elaboração do **Fluxo de Resposta** em Caso de Ataque de Violência Extrema **[construção de fluxograma visual]**

Cenário Emergencial – Fluxo orientativo

B

Elaboração do Fluxo de Resposta em Caso de Ataque de Violência Extrema



Em caso de interrupção das aulas:

!

Responsabilidades do **Gestor(a) Escolar**:

- Organizar a retomada das atividades pedagógicas;
- Apoiar a comunidade escolar em ações que promovam o pertencimento, como mobilizar os estudantes em iniciativas de reparo do ambiente escolar (como pintura e organização de espaços), sempre respeitando as orientações de segurança.

!

Responsabilidades da **Secretaria de Educação**:

- Determinar a **readequação do calendário escolar e reorganizar a alocação de equipe**, considerando o contexto específico da escola afetada e garantindo os recursos necessários para o retorno seguro e gradual das atividades presenciais;
- **Manter contato com a rede de apoio intersetorial da escola** que interrompeu suas aulas para assegurar a assistência continuada à comunidade escolar local e coordenar as intervenções necessárias, advindas do cenário;
- **Produzir e compartilhar um relatório com indicadores de violência e ações** realizadas durante cada ano letivo, avaliando os resultados e **propondo melhorias para o próximo ciclo**.

ATENÇÃO

Resposta rápida com rodas de acolhimento psicossocial

Após um ataque de violência extrema, as **rodas de acolhimento psicossocial devem ser organizadas de forma rápida, planejada e gradativa, priorizando a proteção emocional e a reconstrução dos vínculos** da comunidade escolar.

A ordem recomendada para os encontros em grupo é:

- **Gestão escolar** – Fortalecer, primeiro, as lideranças e figuras de referência da escola garante que elas estejam preparadas emocional e tecnicamente para conduzir as próximas etapas;
- **Professores** – Professores estabilizados emocionalmente são mais capazes de acolher estudantes e mediar situações delicadas no retorno às aulas;
- **Demais funcionários** – Todos os trabalhadores da escola precisam estar alinhados e seguros para contribuir na reconstrução do ambiente escolar;
- **Pais e responsáveis** – Preparar famílias para apoiar crianças e adolescentes em casa fortalece a rede de suporte fora da escola;
- **Estudantes** – O acolhimento aos estudantes é realizado quando as condições de segurança, escuta e mediação já estão fortalecidas, evitando exposição prematura a gatilhos e assegurando que encontrem adultos disponíveis e preparados para apoiá-los.

Essa sequência evita sobrecarga emocional nas primeiras horas e dias, cria uma rede de apoio coesa e previne que os estudantes retornem a um ambiente fragilizado.

Embora, inicialmente, algumas rodas possam ocorrer em espaços externos à escola (por razões de segurança ou condições físicas do prédio), é fundamental que, gradualmente, elas passem a acontecer dentro do próprio espaço escolar

Isso contribui para:

- **Reconstruir a sensação de pertencimento** – Reocupar o espaço escolar de forma segura e mediada ajuda a ressignificar o ambiente e reduzir o medo associado ao local;
- **Restabelecer rotinas e vínculos** – A vivência do acolhimento no próprio espaço escolar facilita a reintegração à rotina e reforça o papel da escola como lugar de cuidado e proteção;
- **Fortalecer a resiliência coletiva** – A retomada gradual no local onde o evento ocorreu reforça a capacidade da comunidade de enfrentar e superar a crise, preservando sua identidade e história.

Essa abordagem está em consonância com os princípios do **Plano de Resposta e Reconstrução** e com as recomendações para **Primeiros Socorros Psicológicos** indicadas pelo MEC, garantindo que a resposta seja rápida, organizada, culturalmente sensível e focada na resiliência.

Resultado final: Implementação do Protocolo em caso de ataque de violência extrema

Ao fim deste processo, a escola terá um Protocolo próprio, contextualizado e articulado com sua realidade local, assegurando:

- **Ações preventivas** contínuas;
- Um **fluxo objetivo de resposta** em emergência/crise;
- **Articulação com a rede de proteção**;
- **Estratégias de reconstrução** pós-crise;
- Um **documento vivo, revisado e apropriado por toda a comunidade escolar**.

ATENÇÃO

SINAIS DE RISCO – SEM ESTEREÓTIPOS

Importante: não existe um perfil definido de autor de ataque.

Os sinais de risco se referem a comportamentos e contextos observáveis, não à aparência, origem, gênero, raça ou condição social.

Possíveis sinais de alerta (avaliar o contexto):

- Ameaças verbais, escritas ou online (mesmo como “brincadeira”);
- Fascínio por ataques violentos, armas ou ideologias de ódio;
- Postagens ou comentários sobre desejo de vingança, morte ou notoriedade;
- Pesquisa sobre rotinas da escola, plantas de edifício ou armas;
- Mudança súbita de comportamento.

O que fazer:

- Leve toda ameaça ou sinal de risco a sério;
- Comunique imediatamente à direção e siga os protocolos da escola;
- Aclame os canais oficiais de denúncia;
- Evite exposição pública ou julgamento precipitado;
- Envolva equipe psicossocial e rede de proteção.

Lembre-se: avaliar sinais é prevenir e cuidar, não estigmatizar.

6.1 Composição da equipe dedicada

A equipe deve ser composta por, **no mínimo, três pessoas**, assegurando que, **pelo menos, uma delas esteja presente na escola em cada turno de funcionamento** para direcionar os encaminhamentos necessários diante de eventuais situações de crise.

Para a composição da equipe dedicada, é **importante garantir a representatividade de diferentes segmentos da comunidade escolar e da sociedade**, como estudantes — respeitando suas faixas etárias e assegurando que sua participação ocorra de forma segura e apropriada, sem que sejam atribuídas responsabilidades que cabem exclusivamente a pessoas adultas.

É importante incluir pais ou responsáveis, líderes comunitários, membros do Conselho Tutelar e do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, além de representantes das Secretarias Municipais ou Estaduais de Educação, Saúde e Assistência Social, se for viável, bem como as instituições de segurança pública, para assegurar uma atuação integrada e eficaz.



Membros Obrigatórios

- **Diretor(a)/gestor(a) escolar;**
- **Vice-diretor(a) e/ou coordenador(a) pedagógico;**
- **Docente.**



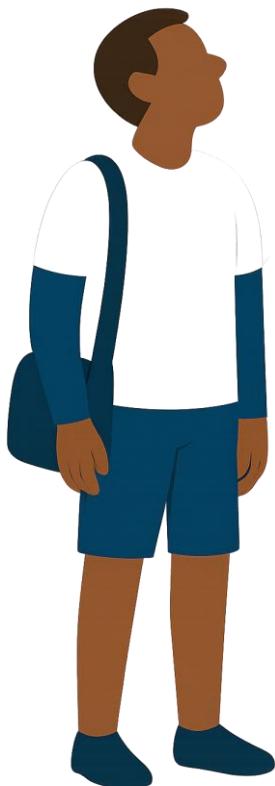
Membros Opcionais

- Representante de profissionais da educação da escola, não vinculados com atividades pedagógicas;
- Representante de pais/responsáveis (ex.: Conselho Escolar);
- Representante da equipe multidisciplinar.

A **diversidade** na equipe é essencial, buscando um equilíbrio entre educadores com **diferentes tempos de experiência, gêneros, origens étnico-raciais e condição de deficiência**.

A equipe dedicada será responsável por:

- **Coordenar ações preventivas**, com foco na criação de ambientes escolares seguros, promoção de uma cultura de paz e **desenvolvimento de protocolos que reduzam riscos de violências**;
- **Coordenar ações imediatas em resposta a ataques** de violência extrema, garantindo o acionamento imediato dos profissionais competentes para uma atuação rápida e estruturada, a fim de proteger a comunidade escolar e **evitar novos episódios**;
- Manter **contato contínuo com a rede de serviços** (saúde, assistência social, segurança pública) para suporte e acompanhamento;
- **Implementar o Protocolo de Resposta Rápida e Reconstrução da Comunidade Escolar** de forma coordenada e alinhada com as autoridades;
- **Garantir as adaptações do Protocolo** ao contexto escolar, seguindo diretrizes municipais ou estaduais;
- **Promover acolhimento e apoio psicossocial** às vítimas diretas e indiretas, assegurando suporte emocional;
- **Documentar e monitorar** todas as ações e ocorrências para avaliação e melhoria contínua das respostas futuras;
- **Informar de forma objetiva a comunidade escolar** (pais, responsáveis e estudantes) sobre as ações, garantindo transparência e orientação adequada para todos;
- Organizar **momentos de sensibilização e formação da equipe escolar** sobre procedimentos de segurança, ações de resposta e temas relacionados à prevenção e enfrentamento das violências nas escolas;
- **Planejar o retorno gradual às aulas** com medidas de segurança e apoio psicossocial para toda a comunidade escolar.



VOCÊ SABIA?

No Programa Escola que Protege, é sugerido que os Secretários de Educação orientem as escolas a designar um **Articulador Escolar**. Esse profissional será fundamental para mobilizar a comunidade e assegurar que os materiais, formações continuadas e orientações, tanto do MEC quanto das redes de ensino, alcancem a todos na escola. Ele será responsável por mobilizar a comunidade escolar e assegurar a comunicação das ações formativas e pedagógicas, promovendo o alinhamento das orientações do MEC e das próprias redes de ensino com o cotidiano escolar, fortalecendo o aprendizado e a convivência.

ATENÇÃO

Sobre treinamento:

O manual menciona “treinamento”, mas **não recomenda a realização de encenações de ataques com envolvimento de estudantes**. Essas práticas podem gerar novos traumas, medo ou pânico e são **temerosas do ponto de vista pedagógico e emocional**.

Se forem realizadas atividades simuladas, que sejam **exclusivamente com a equipe escolar**, de forma **controlada, técnica e sem dramatizações**, com o objetivo de testar fluxos e funções em situação de emergência. Deve-se sempre priorizar o cuidado e o bem-estar da comunidade escolar.

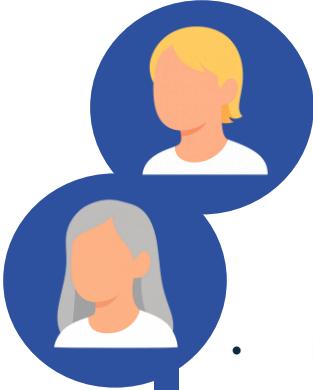
6.2 Responsabilidades e funções dos integrantes da equipe da escola



Diretor(a)/Gestor(a) Escolar:

Responsável por **garantir a execução das ações** e elaboração dos documentos necessários. Lidera e apoia a equipe dedicada em sua atuação. Tem como atribuições:

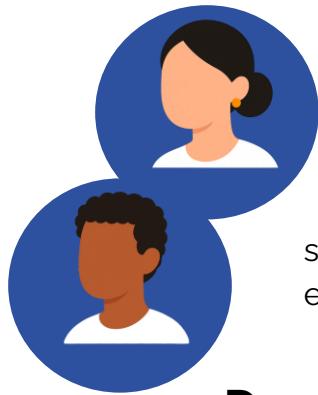
- **Conduzir a equipe** dedicada, **garantindo a execução eficaz das ações** preventivas, de resposta e reconstrução ao longo do tempo, promovendo uma **cultura de confiança** na escola;
- **Adaptar e atualizar** periodicamente **o Protocolo de Resposta Rápida e Reconstrução da Comunidade Escolar**, assegurando que ele esteja alinhado às diretrizes municipais/estaduais e **à realidade da escola**;
- **Pactuar com estudantes** e profissionais da escola as **regras de convivência e as medidas de prevenção** das violências;
- **Incluir medidas de prevenção** da violência em documentos escolares, como o Regimento Escolar e o Projeto Político-Pedagógico (PPP), integrando essas diretrizes à rotina da escola;
- **Realizar diagnósticos da infraestrutura** escolar para identificar e mitigar vulnerabilidades que possam comprometer a segurança, solicitando reparos e adequações, quando necessário;
- **Supervisionar o registro de todas as ocorrências** de violência, em tempo próximo ao ocorrido, e assegurar o encaminhamento adequado;
- **Manter canais de comunicação abertos** para que pais, responsáveis, estudantes e professores possam relatar situações suspeitas ou ameaças;
- **Garantir a comunicação constante** com a Secretaria de Educação ou Regional de Ensino sobre questões que ameaçam a escola.



Vice-Diretor(a) e Coordenador(a) Pedagógico(a)

Responsáveis por:

- **Promover sessões formativas** para toda a equipe escolar sobre temas relevantes à prevenção da violência, abordando aspectos de convivência democrática e clima escolar, sempre que possível, com a participação da rede de apoio intersetorial;
- **Assegurar a inclusão de temas** de prevenção das violências no planejamento pedagógico e planos de aula, reforçando uma abordagem transversal e contínua;
- **Colaborar com a Secretaria de Educação e o Conselho na definição de ajustes no currículo e no planejamento pedagógico**, garantindo que as adaptações necessárias diante da interrupção das aulas sejam adequadas ao contexto escolar e às diretrizes educacionais vigentes;
- **Estruturar e implementar ações de acolhimento e apoio psicossocial** para estudantes e equipe escolar no retorno às atividades;
- **Conduzir rodas de conversa e atividades sobre temas sensíveis e de combate ao preconceito**, como racismo, *bullying*, *cyberbullying*, LGBTQIAPN+fobia, misoginia, xenofobia, capacitismo, bem como o uso responsável das redes sociais;
- **Acompanhar o encaminhamento de estudantes e profissionais da escola** que tenham vivenciado situações de violência ou eventos potencialmente traumáticos, oferecendo suporte contínuo para que se sintam acolhidos e seguros.



Psicólogo(a) e Assistente Social

Acesse os **subsídios e recomendações¹** para a implementação dos serviços de Psicologia e Assistência Social nas redes públicas de educação básica, conforme previsto na Lei nº 13.935/2019.

Demais membros da equipe

Professor(a):

- Incorporar temas de prevenção das violências e promoção da cultura de paz em suas aulas, assegurando uma **abordagem educativa e preventiva**;
- Realizar **atividades que incentivem o diálogo, o respeito e a convivência democrática** entre os estudantes, abordando questões como respeito à diversidade e resolução pacífica de conflitos;
- **Observar e relatar qualquer comportamento ou situação que indique risco de violência**, comunicando ao gestor escolar ou equipe responsável para intervenções adequadas;
- **Participar ativamente das formações e encontros de sensibilização** organizados pela equipe, contribuindo com suas experiências e conhecimento sobre a realidade dos estudantes.

Porteiro(a):

- **Controlar e registrar o acesso de pessoas à escola**, seguindo as orientações da gestão escolar e dos protocolos de segurança;
- Observar e **comunicar imediatamente à equipe gestora qualquer movimentação suspeita** nas imediações ou dentro da escola;
- **Auxiliar** na orientação de **visitantes**, familiares e fornecedores, garantindo que sigam os procedimentos estabelecidos;
- Colaborar com a evacuação ou **reorganização de fluxos internos em situação de emergência**.

Fonte: ¹ Documento de Subsídios para a Implementação da Lei 13.935/2019

Zelador(a):

- **Realizar vistorias rotineiras nas áreas internas e externas**, identificando e comunicando riscos estruturais, danos ou situações que comprometam a segurança;
- Apoiar na **organização dos espaços para atividades de acolhimento** e rodas de conversa, garantindo condições adequadas de uso;
- Acompanhar e **orientar equipes externas** de manutenção ou limpeza emergencial, conforme orientação da gestão escolar.

Profissional da limpeza:

- **Manter a higiene dos ambientes escolares**, seguindo as recomendações de segurança;
- Apoiar na **reorganização dos espaços após atividades** coletivas de acolhimento ou integração;
- Relatar à equipe gestora qualquer **situação ou material que represente risco** à saúde e à segurança da comunidade escolar.

Merendeiro(a):

- Garantir a **oferta de alimentação em condições adequadas de higiene e segurança**, respeitando possíveis adaptações de cardápio em função do contexto;
- **Acolher os estudantes** de forma empática e atenta, contribuindo para um ambiente seguro e acolhedor durante os intervalos;
- **Comunicar** à equipe gestora sinais de sofrimento, isolamento ou **mudanças significativas no comportamento dos estudantes** observados no momento das refeições.

6.3 Identificação da Rede Intersetorial de Apoio

A oferta de serviços de apoio à escola varia entre os diferentes territórios. Por isso, é importante que a equipe gestora mapeie os recursos e equipamentos públicos disponíveis em cada localidade, para que os procedimentos orientados no protocolo escolar representem os atores aos quais a escola deve recorrer em caso de necessidade. Uma rede de apoio bem estruturada possibilita o encaminhamento efetivo às diferentes situações de violência. É importante ressaltar que a escola pode incluir em seu protocolo outros órgãos e recursos disponíveis na localidade, para além daqueles que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos (com suas devidas identificações, endereços e contatos telefônicos).



CONSULTE O ANEXO 3
COM A PROPOSTA DE
Mapeamento da Rede de
Apoio Territorial da
Escola

- Para **IDENTIFICAR** órgãos e serviços disponíveis no entorno da escola, recomenda-se:

- Observar os arredores da escola;
- **Conversar com a comunidade escolar** para buscar informações;
- Armazenar os contatos telefônicos e endereços dos serviços listados e, se possível, identificar um profissional de referência em cada serviço da rede;
- Buscar informações junto às **Secretarias Municipal/Estadual de Educação, Assistência Social e Saúde**.

- Em seguida, é necessário **CONHECER** os órgãos e serviços, buscando entender:

- Seus horários de funcionamento e como o órgão pode ser contatado;
- Se possuem **recursos humanos para o atendimento da demanda escolar**;
- Se há orientação específica para atender às demandas de crianças, adolescentes e jovens.

- Deve-se **ESTABELECER E MANTER CONTATO** com os órgãos selecionados:

- Organizando um **calendário de reuniões** frequentes com os possíveis parceiros;
- Pactuando competências, responsabilidades e procedimentos para cada envolvido;
- Agendando novos **encontros periódicos para devolutivas e reavaliação das parcerias**.

A rede de apoio à escola é formada por **serviços de, basicamente, três categorias**:

- > **Proteção à criança e ao adolescente;**
- > **Atenção e assistência à saúde; e**
- > **Segurança pública.**

É importante ressaltar que a composição da rede de apoio está sujeita à disponibilidade local destes recursos e à orientação da Secretaria de Educação. Portanto, a rede de apoio pode incluir outros órgãos públicos existentes no território, bem como atores da iniciativa privada ou de Organizações Não Governamentais (ONGs) e Instituições de Ensino Superior.

VOCÊ SABIA?

O **Ministério Público (MP)** e o **Tribunal de Justiça (TJ)** são instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública Brasileiro. O MP atua como fiscal da lei e defensor dos direitos fundamentais, instaurando procedimentos, propondo ações judiciais e acompanhando políticas públicas para assegurar a proteção integral de crianças e adolescentes, conforme previsto no ECA. Já o TJ é o órgão do Poder Judiciário responsável por julgar demandas cíveis e criminais, garantindo a aplicação da lei e a efetivação dos direitos. Há representação dessas instituições nos estados e municípios, podendo elas integrar redes locais de proteção e participar de comissões intersetoriais voltadas à prevenção e ao enfrentamento das violências nas escolas.

Em situações de **ataque de violência extrema contra a escola**, o MP e o TJ exercem funções estratégicas e complementares, tanto em relação aos autores dos atos quanto às vítimas. Quando o autor é **menor de 18 anos**, o MP atua na esfera da infância e juventude, promovendo a aplicação das medidas socioeducativas previstas no ECA, garantindo que o adolescente receba o devido acompanhamento jurídico e psicossocial. O TJ, por meio das varas da infância e juventude, decide sobre essas medidas, assegurando a responsabilização adequada e compatível com a proteção integral do adolescente. Quando o autor tem **18 anos ou mais**, o MP atua na persecução penal, oferecendo denúncia e acompanhando o processo criminal, enquanto o TJ conduz o julgamento, aplicando as sanções cabíveis conforme a legislação penal.

Em relação às **vítimas** – estudantes da educação básica ou profissionais da escola –, o MP exerce papel relevante na defesa de seus direitos fundamentais, podendo requerer medidas protetivas urgentes, acompanhamento psicossocial, reparação de danos e responsabilização do poder público em casos de omissão. O TJ, por sua vez, decide sobre indenizações, medidas protetivas, guarda de crianças órfãs ou em situação de risco e outras providências necessárias para assegurar acolhimento e a retomada segura das atividades escolares.

Ambas as instituições também podem integrar as **Comissões Intersetoriais de Enfrentamento das Violências nas Escolas**, contribuindo com orientações técnicas, decisões céleres e articulação com os órgãos da rede de proteção, favorecendo uma resposta rápida, a reconstrução do ambiente escolar e a prevenção de novos episódios.

Responsabilidades por órgão em cada serviço

Representantes da Saúde, Segurança Pública, Assistência Social, entre outros:

- **Representante da Saúde:** Coordenar **ações de apoio à saúde integral** e ao bem-estar da comunidade escolar, incluindo atendimento psicossocial em caso de situações potencialmente traumáticas;
- **Representante da Segurança Pública:** Colaborar na **implementação de estratégias** de segurança, como rondas, realizando monitoramento e garantindo a integridade física dos envolvidos em situações de crise;
- **Representante da Assistência Social:** Facilitar o acesso dos estudantes e suas famílias a **serviços de assistência**, assegurando suporte em caso de vulnerabilidade social e necessidade de (re)integração comunitária;
- **Líderes Comunitários: Mobilizar a comunidade local** para apoiar ações preventivas e iniciativas de reconstrução após situação de crise, contribuindo para a promoção de um ambiente escolar seguro, acolhedor e conectado à realidade da comunidade;
- **Conselho Tutelar:** Participar dos encontros de planejamento e execução do **protocolo** de resposta rápida, garantindo que as ações sejam coordenadas e eficazes; **Garantir a proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes envolvidos**, acompanhando as ações de prevenção e resposta, além de articular medidas de apoio às famílias e à escola, em conformidade com o ECA;
- **Conselho dos Direitos das Crianças e Adolescentes:** Apoiar e desenvolver campanhas preventivas e educativas para a **promoção e efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes**;
- **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS):** Prevenir **situações de vulnerabilidades e riscos sociais** por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania;
- **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):** Atender famílias e pessoas que estão em **situação de risco social ou tiveram seus direitos violados**, assegurando-lhes proteção social e atendimento interdisciplinar.

● **Ministério Público:**

> **Fiscalização e Garantia de Direitos:**

- Garantir a proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes, conforme preconiza o ECA;
- Acompanhar e cobrar a implementação de protocolos de prevenção e resposta a ataques;
- Atuar em casos de omissão ou negligência de órgãos públicos ou instituições de ensino.

> **Atuação Integrada com a Rede de Proteção:**

- Participar de comissões intersetoriais como parceiro estratégico, contribuindo com orientações sobre direitos e medidas judiciais cabíveis;
- Apoiar decisões que envolvam a retomada segura das aulas e o restabelecimento do ambiente escolar quando houver disputas ou questões judiciais.

> **Encaminhamentos Jurídicos e Proteção:**

- Requisitar medidas de proteção para vítimas e testemunhas;
- Acompanhar investigações criminais e cíveis;
- Promover ações civis públicas quando identificada falha estrutural de políticas públicas voltadas à proteção nas escolas.

● **Tribunal de Justiça:**

> **Garantia do Cumprimento da Legislação:**

- Julgar ações relacionadas a responsabilidades civis ou criminais decorrentes dos ataques;
- Decidir sobre medidas protetivas urgentes para crianças, adolescentes, famílias e profissionais envolvidos.

> **Atuação Integrada com a Rede de Proteção:**

- Participar das comissões intersetoriais como parceiro estratégico, contribuindo com orientações sobre direitos e medidas judiciais cabíveis;
- Apoiar decisões que envolvam a retomada segura das aulas e o restabelecimento do ambiente escolar quando houver disputas ou questões judiciais.

> **Orientações Normativas e Precedentes:**

- Estabelecer fluxos céleres de tramitação de casos de violência escolar;
- Promover formações internas e externas sobre a temática, colaborando para uma resposta mais sensível e alinhada à política nacional.

› Serviços de Atenção e Assistência à Saúde

- **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU):** presta **socorro pré-hospitalar à vítima** após uma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou à morte;
- **Unidade Básica de Saúde (UBS):** fornece **atendimento médico para diagnóstico e tratamento de saúde**. É a **porta de entrada do SUS**, contribuindo para reduzir demandas de atendimento nos hospitais;
- **Unidade de Pronto Atendimento (UPA):** Funciona **24 horas durante todos os dias da semana** e **atende a maioria das urgências e emergências**;
- **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS):** atende **pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental**, que se encontram em situações de crise ou em processos de reabilitação psicossocial;
- **Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil (CAPSi):** atende **crianças e adolescentes com transtornos mentais e/ou uso abusivo de substâncias psicoativas**.



► Serviços de **Segurança Pública**



- **Policia Militar:** Suas responsabilidades estão relacionadas com a **prevenção de crimes e com o patrulhamento das ruas**;
- **Policia Civil:** Atua **depois que o crime acontece**, por meio da **apuração das infrações penais** cometidas por civis (e não militares);
- **Guarda Municipal:** colabora com a **pacificação de conflitos**, garantindo o atendimento de ocorrências emergenciais;
- **Corpo de Bombeiros:** Atua em **situações de emergência, como resgate de vítimas e evacuação segura** em casos de violência extrema. Também apoia na **prevenção de riscos, realizando inspeções de segurança e treinamentos** de primeiros socorros e evacuação.



DELEGACIAS ESPECIALIZADAS

- **Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA):** Atua nos **casos de violência, negligência, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes**;
- **Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM):** Responsável por casos de **violência doméstica e sexual envolvendo meninas e mulheres**;
- **Delegacia de Repressão a Crimes Cibernéticos:** Atua nos casos de **cyberbullying, ameaças virtuais e compartilhamento de conteúdo ilícitos**;
- **Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP):** Pode ser acionada em casos de **violência extrema com risco à vida**.

6.4 Diagnóstico de Infraestrutura Escolar

O que é:

Trata-se de um levantamento que permite à escola identificar vulnerabilidades físicas e operacionais que possam comprometer a segurança e o bem-estar da comunidade escolar, **sem adotar medidas que reforcem o controle ou a repressão**, mas sim estratégias orientadas à proteção, acolhimento e prevenção.

Quem pode apoiar esse processo:

A realização do diagnóstico não precisa ser tarefa exclusiva da escola. Sempre que possível, recomenda-se que a **equipe gestora conte com o apoio de um especialista da segurança pública com abordagem preventiva**, como um(a) agente da Polícia Civil com perfil técnico (ex: perito criminal ou membro da ronda escolar), ou outro profissional indicado pela Secretaria de Educação ou Comissão Intersetorial de Enfrentamento das Violências nas Escolas. Esse apoio técnico pode qualificar o processo, otimizar o tempo da equipe escolar e fortalecer a articulação com a rede de proteção.



Como pode ser feito:

Análise de histórico

Recolher registros e relatos de ocorrências anteriores de violência extrema ou conflitos, identificando se houve algum fator estrutural que contribuiu para os episódios (ex: pontos cegos, acessos desprotegidos, ausência de acolhimento). Incluir informações como datas, local, impacto e resposta adotada.

Investigação do espaço físico e dos fluxos escolares

Observar aspectos como:

- Entradas e saídas da escola (inclusive acessos não autorizados);
- Áreas pouco visíveis ou isoladas;
- Condições de muros e portões;
- Existência (ou ausência) de profissionais para recepção/acolhimento na entrada da escola;
- Fluxo de circulação de pessoas externas (familiares, prestadores de serviço, comunidade).

ATENÇÃO

Nem toda medida aparentemente "tecnológica" representa mais segurança. Evidências mostram que itens como **detectores de metal, catracas, revistas pessoais e restrição de circulação de estudantes não previnem a violência extrema e podem, inclusive, agravar o clima de medo e estigmatização.**

Discussão de prioridades

Após as análises, a equipe dedicada deve se reunir para elencar os pontos que precisam de intervenção, priorizando ações com base no impacto e na recorrência observada. É fundamental envolver a rede de apoio (segurança pública, assistência social, saúde) para pactuar responsabilidades e recursos.

O foco do diagnóstico não deve ser o aumento de barreiras físicas, mas sim a construção de um ambiente seguro **a partir da escuta da comunidade, da qualificação das relações escolares** e do **fortalecimento da confiança mútua**. A maioria dos episódios de violência extrema nas escolas envolve estudantes ou ex-estudantes, e não seria evitada apenas com controle de acesso.

Por isso, além da infraestrutura, o diagnóstico deve considerar as **relações humanas, os sentimentos de pertencimento e o bem-estar emocional da comunidade escolar**, elementos centrais para prevenir a violência e promover a convivência.

Práticas recomendadas:

1. Presença de acolhedores ou profissionais identificáveis nas entradas

Pessoas que possam recepcionar com escuta e vigilância ativa, sem caráter coercitivo;

2. Melhoria na iluminação e visibilidade dos espaços externos

Ambientes bem iluminados e com boa visibilidade inibem situações de risco e favorecem a vigilância comunitária;

3. Formação da equipe para lidar com situações de risco e acolhimento em crises

Capacitações regulares para reconhecer sinais de alerta, agir com calma e promover o cuidado;

4. Definição objetiva dos fluxos de entrada e permanência de visitantes

Procedimentos simples e humanizados para visitas externas, com registro e acompanhamento;

5. Instalação de alarmes ou botoeiras de pânico

Equipamentos simples que permitem acionar rapidamente a rede de proteção em emergências.

6.5 Fluxo de Ações Emergenciais

O que é: Um fluxo é uma **representação visual que exibe todas as etapas que precisam ser seguidas** em determinado caso. Ele precisa apresentar todas as ações a serem tomadas para responder a uma situação de forma objetiva, explícita, sintetizada e ordenada.

Na construção ou adaptação de um fluxo de ações emergenciais em caso de ataque de violência extrema, é importante:

- **Mapear todos os atores da rede de apoio** que precisam ser acionados;
- **Definir a ordem desses açãoamentos** e em que momento cada contato deve ocorrer;
- **Integrar essas etapas a contextos rurais, de escolas mais isoladas ou de difícil acesso**, onde os tempos de resposta são mais longos. Nesses casos, sugere-se que a comunidade escolar **preveja planos alternativos de resposta**, considerando procedimentos locais de segurança e apoio, para situações em que os serviços não possam chegar rapidamente

Exemplo: em um ataque de violência extrema que resulte em vítimas, incluindo pessoas menores de 18 anos, a prioridade deve ser a preservação da vida e a atenção à saúde. A equipe escolar deve acionar imediatamente o SAMU ou o Corpo de Bombeiros e a Polícia para atendimento e remoção das vítimas. No caso de estudantes menores de 18 anos, a família deve ser informada prontamente para acompanhar os procedimentos de saúde no local ou na unidade hospitalar de destino. Somente após o atendimento emergencial, os familiares devem se dirigir à escola para reunião com a equipe gestora (quando convocados), a fim de receber informações detalhadas sobre os fatos e sobre as providências adotadas.

Ou seja, no exemplo acima, os seguintes atores devem ser acionados:

1. **Equipamentos de atenção e assistência à saúde**, como clínica da família, SAMU ou Corpo de Bombeiros;
2. **Agentes de Segurança Pública local**, como a polícia;
3. **Conselho Tutelar**, por meio de preenchimento e encaminhamento imediato da ficha de notificação;
4. **Pais e responsáveis**, convocação após a fase de atendimento emergencial para reunião formal com a equipe gestora, registrada em ata, que deve ser assinada por todos os participantes ou, em caso de recusa, ter o fato registrado;
5. **Equipe multidisciplinar da escola**, que deve acompanhar a convivência do estudante na escola, a frequência escolar, processos de aprendizagem e ações da rede de atenção ao caso;
6. **Atendimento psicossocial**, encaminhamento ao CAPSi ou serviço equivalente, quando necessário, com registro formal de notificação e acompanhamento do caso.

Qual a melhor ordem para acionar todos esses atores?

Essa é uma resposta que precisa ser **apresentada no fluxo, de forma objetiva e de fácil compreensão**. Sugere-se que seja representado de forma visual, facilitando o entendimento em caso de emergências.

1º Acionamento de Autoridades

- Acionar a **autoridade policial** imediatamente;
- Utilizar o **aplicativo de segurança da escola**, caso disponível, para disparar alerta automático;
- Acionar **Corpo de Bombeiros ou SAMU** para atendimento a possíveis feridos.



2º Alerta Interno da Escola

- Ativar o **sistema de alerta da escola** (sirenes, mensagens, rádio interno ou sinais previamente definidos).



3º Ação imediata de Adultos

- Seguir o protocolo de **Fugir, Esconder, Lutar**:
Fugir: sair do local de perigo se houver rota segura;
Esconder: trancar portas, apagar luzes, manter silêncio se a fuga não for possível;
Lutar: último recurso, caso não haja outra forma de preservar a vida.



4º Evacuação Controlada

- Realizar **evacuação ordenada** das pessoas presentes, priorizando crianças, pessoas com deficiência e feridos;
- Conduzir todos para **locais previamente definidos como seguros**.



5º Aguardar orientações

- Permanecer nos locais seguros até liberação pela **força de segurança pública**;
- Não reingressar nos prédios até confirmação oficial de segurança.



6º Recuperação da Crise

- Ativar o **plano de atendimento psicossocial** para estudantes, funcionários e famílias;
- Registrar informações e **avaliar danos físicos e emocionais**;
- Iniciar o **plano de reconstrução** (reorganização das atividades escolares, comunicação oficial, apoio às vítimas, reparos físicos).

Adicionalmente, siga as seguintes **orientações**:



Mantenha a calma
e tente não entrar
em pânico



**Faça silêncio
absoluto.** Oriente a
não gritar e a não
chamar a atenção



Desligue luzes
e outros aparelhos
com sinais luminosos



**Celulares e
outros aparelhos
eletrônicos no modo
silencioso**

Sobre o Alerta:

A etapa de alerta **corresponde à comunicação do ocorrido à rede de apoio designada para responder à situação**. O ideal é que isso seja feito de forma facilitada e rápida, por isso, é necessário que a escola tenha em mãos os recursos necessários para **emergências**, como:

- **Botão de alerta:** em territórios que possuem botão de alerta, a etapa de alerta corresponde ao acionamento do botão;
- **Ligaçāo:** em territórios que não possuem o botão, o alerta de emergência precisa ser feito por ligação para equipamentos designados. Por isso, é importante manter atualizada a lista de contatos da rede de apoio, que deve estar afixada na escola em local visível e de fácil acesso a todos.

Em casos NÃO emergenciais:

- **Sistema integrado:** alguns territórios possuem aplicativos ou programas integrados de notificação de casos de violência. Nesses casos, a ocorrência de violência precisa ser registrada para os devidos encaminhamentos;
- **Ofícios ou contato telefônico:** caso não haja sistema integrado, a escola precisa acionar os equipamentos designados via ofício ou contato telefônico. Para essa opção, é importante que a escola deixe registrado a modalidade de contato, com respectiva data e procedimentos adotados.

ATENÇÃO

O protocolo deve ser revisado periodicamente, especialmente em momentos de renovação da equipe escolar ou quando houver mudanças na participação ativa da comunidade e dos atores externos.

Ele deve ser revisado ao menos nas semanas pedagógicas de inauguração de cada ano escolar e de retomada das aulas após as férias do meio do ano, **garantindo a atualização dos fluxos, a integração da equipe e o alinhamento com a comunidade e demais atores**.

7. Recapitulando: passo a passo para elaboração do protocolo

A) PREVENÇÃO

A1. Mobilização e Constituição da Equipe Dedicada

Mobilização da Comunidade Escolar

- Inicie sensibilizando a equipe gestora, profissionais da escola e parceiros da rede de proteção sobre a importância da criação do protocolo;
- Realize encontros com diferentes segmentos da comunidade escolar para fomentar o engajamento e compreender as especificidades do território.

Constituição da Equipe Dedicada

- Forme uma equipe responsável por conduzir todo o processo de elaboração, implementação e revisão do protocolo;
- A equipe deve garantir representatividade dos diferentes turnos, áreas e, quando possível, incluir membros da rede de proteção (como saúde, segurança pública, assistência social, conselho tutelar).

A2. Diagnóstico da Realidade Escolar

Infraestrutura:

- Avalie aspectos físicos e operacionais da infraestrutura escolar (entradas, rotas de fuga, iluminação, visibilidade, fluxo de circulação);
- Levante dados sobre o histórico de situações de violência, vulnerabilidades sociais e pontos críticos da convivência escolar.

Mapeamento da Rede de Apoio Territorial

- Identifique serviços locais de proteção à criança, ao adolescente e aos jovens, saúde, segurança pública e assistência social;
- Organize os contatos em quadro visual acessível, mantendo informações atualizadas e pactuando fluxos de acionamento.

Panorama Social e Comunitário

- Escute a comunidade escolar para compreender contextos de riscos e vulnerabilidades.

A3. Estruturação das Ações de Prevenção

- Incorpore práticas pedagógicas de prevenção no Projeto Político-Pedagógico (PPP) e no Regimento Escolar;
- Estimule a participação estudantil, a mediação de conflitos, práticas restaurativas, a publicização de canais de denúncia e a formação em cidadania digital, no contexto escolar;
- Crie espaços de escuta e apoio contínuo para estudantes, famílias e profissionais;
- Promova formações contínuas com os profissionais da escola.

B) RESPOSTA

Elaboração do Fluxo de Resposta Emergencial

- Construa um fluxograma para situações de violência extrema com as seguintes etapas:
 - 1 Alerta;
 - 2 Comunicação;
 - 3 Diagnóstico Primário;
 - 4 Decisão e Planejamento;
 - 5 Encaminhamentos;
 - 6 Diagnóstico Secundário;
 - 7 Retomada da Rotina.
- Especifique os responsáveis por cada etapa e os contatos prioritários a acionar.

C) RECONSTRUÇÃO

Planejamento da Reconstrução

- Preveja estratégias para apoio psicossocial, escuta das vítimas, retomada gradual das aulas e ações coletivas de luto, quando necessário;
- Garanta a presença de profissionais de saúde mental nos dias iniciais do retorno e promova formações com foco no cuidado, no trauma e na convivência.

D) ATUALIZAÇÃO

Redação, Divulgação e Atualização do Protocolo

Redação e Divulgação do Protocolo

- Escreva o protocolo de forma objetiva, com linguagem acessível e anexos visuais;
- Compartilhe amplamente com a comunidade escolar, promovendo momentos de escuta e alinhamento;
- Fixe, em locais visíveis, orientações básicas e canais de emergência.

Monitoramento, Atualização e Aprendizado Contínuo

- Revise o protocolo a cada semestre letivo e sempre que houver mudanças relevantes (equipe, estrutura, rede de apoio);
- Após qualquer situação crítica, avalie a resposta adotada e atualize o documento com base nos aprendizados;
- Documente as ações realizadas, promovendo a memória institucional e a melhoria contínua do protocolo.



^ Revisite a página 24

ANEXOS



1) LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei nº 9.394/1996 (LDB) – Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com obrigações de prevenção da violência e promoção da cultura de paz.
- Lei nº 13.185/2015 – Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying).
- Lei nº 13.277/2016 – Institui o Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola (7 de abril).
- Lei nº 13.431/2017 – Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.
- Decreto nº 9.603/2018 – Regulamenta a Lei nº 13.431/2017.
- Lei nº 13.663/2018 – Altera a LDB para incluir medidas de prevenção e combate à violência e promoção da cultura de paz.
- Lei nº 13.935/2019 – Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.
- Lei nº 14.164/2021 – Inclui conteúdo de prevenção da violência contra a mulher na educação básica e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.
- Decreto nº 11.469/2023 – Regulamenta diretrizes de segurança nas escolas.
- Portaria MEC nº 1.089/2023 – Implementa programas de segurança e proteção no ambiente escolar.
- Lei nº 14.644/2023 – Diretrizes para combate ao bullying e à violência nas escolas com ações integradas e preventivas.
- Lei nº 14.643/2023 – Autoriza o Poder Executivo a implementar o Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE) com coleta de dados e análise de ocorrências de violência em escolas.
- Lei nº 14.811/2024 – Proteção da criança e do adolescente contra a violência em ambientes educacionais e Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual.
- Lei nº 14.811/2024 – Reitera a proteção a crianças e adolescentes em ambientes educacionais, instituindo políticas preventivas de proteção contra abuso, exploração sexual e violência escolar.
- Decreto nº 12.006/2024 – Regulamenta a Lei nº 14.643/2023, estabelecendo normas para a implantação do SNAVE e as responsabilidades de cada ente federado.

2) TEMPLATE I PROTOCOLO DE EMERGÊNCIA EM CASO DE VIOLÊNCIA EXTREMA

Nome da Escola: _____

Código INEP: _____

Município/UF: _____

Etapas de Ensino Atendidas: _____

Turnos de Funcionamento: _____

1. Identificação da Equipe Dedicada

Nome completo	Cargo/Função	Turno	Contato (tel./e-mail)	Responsabilidade no Protocolo

Obs.: A equipe deve garantir presença em todos os turnos com diversidade de perfis.

2. Mapeamento da Rede de Apoio Territorial

Serviço	Nome da Unidade	Endereço	Contato Profissional Referência
Conselho Tutelar			
CRAS/CREAS			
UBS/UPA/Hospital			
CAPS/CAPSI			
Polícia Militar			
Corpo de Bombeiros			
Defesa Civil			

3. Fluxo de Resposta Emergencial

Situação de emergência: (exemplo: ataque armado, ameaça grave, lesão autoprovocada, etc.)

Fluxo resumido:

1. Alerta imediato:

- > Botão de pânico
- > Telefone emergencial
- > Contato: _____

2. Acionamento da rede de apoio:

- > Órgãos a serem contatados: _____
- > Ordem de acionamento: _____

3. Diagnóstico primário:

- > Quem está em risco? Onde? Qual a gravidade?

4. Decisão e encaminhamentos prioritários:

- > Evacuação
- > Isolamento da área
- > Atendimento de saúde
- > Comunicação com familiares

5. Diagnóstico secundário:

- > Avaliação dos impactos coletivos e definição de novas ações

6. Retorno gradual às atividades:

- > Planejamento pedagógico

4. Medidas de Prevenção e Cultura de Paz

- Rodas de conversa periódicas
- Espaços de escuta para estudantes
- Inclusão de ações no PPP e Regimento Escolar
- Divulgação de canais de denúncia
- Formação continuada para toda equipe
- Práticas restaurativas
- Outras ações: _____

5. Comunicação com a Comunidade Escolar

Responsável por elaborar comunicados: _____

Meios utilizados (marcar):

- Bilhete impresso
- WhatsApp institucional
- Reunião presencial
- Site da escola
- Outro: _____

6. Planejamento de Reconstrução

Ação	Responsável	Prazo	Observações
Apoio Psicossocial			
Atividades de escuta e acolhimento			
Retorno gradual às aulas			
Revisão de Protocolo			

7. Atualização e Monitoramento

Data da última revisão do protocolo: ___ / ___ / ___

Próxima revisão agendada: ___ / ___ / ___

Responsável pela atualização: _____

8. Anexos

- Fluxograma visual do protocolo
- Lista completa de contatos emergenciais
- Registro de formações realizadas
- Diagnóstico de infraestrutura escolar
- Histórico de incidentes relevantes (se aplicável)

3) MAPEAMENTO DA REDE DE APOIO TERRITORIAL DA ESCOLA

Objetivo: O mapeamento tem como finalidade organizar e sistematizar as relações da escola com as entidades públicas e privadas responsáveis pela segurança e proteção, bem como outros serviços de assistência social e saúde. Isso permite à gestão escolar e ao conselho escolar desenvolver estratégias conjuntas, fortalecer a rede de proteção intersetorial e garantir que todos os procedimentos de prevenção e resposta a situações de violências sejam objetivos e acessíveis.

Metodologia:

1) Planejamento e Envolvimento:

- **Reunião inicial** com a equipe gestora da escola e o conselho escolar para definir a agenda e as responsabilidades no processo de mapeamento;
- **Definição dos pontos focais** que participarão diretamente do mapeamento, como professores, coordenadores e membros do conselho escolar.

2) Coleta de Informações:

- **Pesquisa de campo:** Identificar as principais entidades públicas e privadas que atuam na região da escola, como Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, unidades de saúde, serviços de assistência social, além de empresas e associações locais;
- **Contatos e entrevistas:** Realizar contato direto com representantes dessas entidades para compreender o funcionamento dos serviços, pontos de contato, programas de integração, e possibilidades de colaboração;
- **Formulário de registro:** Utilizar um formulário padronizado com perguntas específicas para cada tipo de entidade, garantindo que as informações obtidas sejam organizadas de forma sistemática.

3) Criação de um Quadro Visual:

- **Ferramenta de visualização:** Após a coleta de dados, gerar um **mapa visual** ou um **quadro de interação** que detalhe as entidades mapeadas e os responsáveis por cada uma, com contatos, fluxos de acionamento, e os serviços oferecidos;
- **Utilização de ferramentas digitais:** Usar plataformas simples, como planilhas digitais, quadros em ferramentas colaborativas (ex.: *Google Sheets, Trello*), ou mapas interativos que podem ser acessados e atualizados pela equipe gestora.

4) Reuniões Periódicas:

- **Periodicidade:** Promover reuniões trimestrais ou semestrais com as entidades mapeadas para revisar os fluxos de segurança e discutir novas estratégias de prevenção ou atendimento emergencial;
- **Agenda estruturada:** Definir uma pauta prévia para essas reuniões com base nos dados do mapeamento, incluindo novos desafios enfrentados pela escola e possíveis ajustes nos fluxos de resposta.

5) Registro e Monitoramento:

- **Documentação contínua:** Cada contato e reunião com entidades devem ser registrados em atas e armazenados em uma plataforma digital acessível à gestão e ao conselho escolar;
- **Atualização periódica:** O mapeamento deve ser revisado e atualizado a cada semestre, garantindo que novos serviços e contatos sejam incluídos e que a rede de proteção permaneça ativa e eficiente.

6) Tempo Estimado - Média de 1 mês:

- **Fase de planejamento:** 1 semana;
- **Coleta de dados e mapeamento:** 2 a 3 semanas, dependendo do tamanho da comunidade escolar e do território;
- **Criação do quadro visual e primeiros registros:** 1 semana;
- **Manutenção e revisão:** Reuniões trimestrais ou semestrais para atualização e revisão das estratégias.

7) Resultados Esperados:

- Criação de uma **rede de proteção ativa** e articulada entre a escola e as entidades de segurança e proteção;
- Objetividade nos **procedimentos de resposta** a incidentes de violência extrema, garantindo ações mais rápidas e coordenadas;
- Fortalecimento da **relação com a comunidade local** e o envolvimento de empresas, sindicatos, associações estudantis e movimentos sociais na proteção do ambiente escolar.

4) SUGESTÃO DE INSTRUMENTO DE MAPEAMENTO

|  ENTIDADES |  AÇÕES |  PERGUNTAS |  RESPOSTAS |  COMENTÁRIOS

Polícia Militar (PM) Guarda Civil Municipal (GCM)	Unidades que atendem a escola	Qual a unidade da PM ou da GCM que atende à escola? Onde fica e como funciona?		
	Contato e responsáveis	Qual o contato? Quem são os responsáveis?		
	Acionamento	Quando devo acionar a PM ou a GCM? E como devo acionar?		
	Policiamento de proximidade	Existe policiamento de proximidade (como a Ronda Escolar)? Caso exista, como funciona?		
	Programas de integração	A PM ou a GCM possuem programas de integração com a escola em funcionamento na região?		
Polícia Civil Corpo de Bombeiros Defesa Civil	Unidades que atendem a escola	Qual a unidade atende a escola? Onde fica e como funciona?		
	Contato e responsáveis	Qual o contato? Quem são os responsáveis?		
	Acionamento	Quando devo acionar? Como devo acionar?		
	Programas de integração	Existem programas de integração com a escola em funcionamento na região?		
	Reuniões	É possível realizar reuniões com os responsáveis, para pensar estratégias conjuntas para a segurança e proteção escolar?		
Rede de Serviços que atendem na região (saúde, assistência social...)	Unidades que atendem a escola	Quais as unidades que atendem na região da escola? Qual a forma mais eficiente de simplificar o encaminhamento e diálogo?		

Entes Privados

Empresas no entorno

Como as empresas no entorno da escola podem colaborar?

Mapear as empresas no entorno da escola, buscando diálogo permanente.

O fortalecimento de vínculos potencializa o sentimento de proteção ao ambiente escolar.

Sindicatos e Associações de Profissionais da Educação

Unidades que atendem a escola

Qual unidade atende a escola? Onde fica e como funciona?

Contato e responsáveis

Qual o contato? Quem são os responsáveis?

Serviços ofertados

Quais serviços são ofertados? Quem pode acionar?

Reuniões

É possível realizar reuniões com os responsáveis, para pensar estratégias conjuntas para a segurança e proteção escolar?

Associações Estudantis e Movimentos Sociais

Unidades que atendem a escola

Qual unidade atende a escola? Onde fica e como funciona?

Contato e responsáveis

Qual o contato? Quem são os responsáveis?

Serviços ofertados

Quais serviços são ofertados? Quem pode acionar?

Reuniões

É possível realizar reuniões com os responsáveis, para pensar estratégias conjuntas para a segurança e proteção escolar?

5) CHECKLIST DO PROTOCOLO

1. Preparação: mobilização e constituição da equipe dedicada

- Constituir uma equipe responsável (gestores, representantes de professores, funcionários, estudantes e famílias);
- Identificar atores externos de apoio: segurança pública, saúde, assistência social, conselhos tutelares e defesa civil;
- Garantir alinhamento com diretrizes locais e nacionais (Programa Escola que Protege, SNAVE, legislação vigente).

2. Mapeamento dos riscos e da Rede de Apoio

- Levantar pontos críticos da escola (portões, acessos, áreas de maior vulnerabilidade);
- Identificar ameaças possíveis (internas e externas) e capacidade de resposta atual;
- Mapear serviços de apoio do território (polícia, saúde, assistência social, apoio psicossocial).

3. Definição das ações preventivas

- Estabelecer procedimentos de controle de acesso e sinalização de rotas de fuga;
- Planejar treinamentos internos para a equipe escolar (simulações controladas, sem envolvimento direto de estudantes);
- Implementar ações de cultura de paz e convivência escolar (mediação de conflitos, práticas restaurativas, comunicação não violenta);
- Estabelecer um plano de comunicação para ameaças (interno e com a comunidade).

4. Resposta imediata em caso de ataque

- Definir quem aciona imediatamente a polícia e serviços de emergência;
- Criar funções-chave em caso de crise (ex.: responsável por estudantes, por comunicação com autoridades, por evacuação);
- Ter um plano de abrigo ou evacuação sinalizado e conhecido por toda a equipe;
- Garantir comunicação oficial com famílias e órgãos públicos sem exposição indevida (evitar *fake news* e revitimização).

5. Reconstrução e apoio pós-crise

- Organizar ações de acolhimento psicossocial (estudantes, profissionais e famílias);
- Planejar o retorno gradual das atividades escolares com segurança;
- Promover escuta qualificada da comunidade escolar e avaliação do impacto do evento;
- Atualizar o protocolo com base nos aprendizados do caso.

6. Revisão e atualização

- Revisar o protocolo semestralmente ou após qualquer evento crítico;
- Garantir que todos os novos membros da equipe conheçam os procedimentos;
- Documentar atualizações e comunicar à comunidade escolar;
- Maior segurança e confiança da comunidade escolar e integração da escola com a rede de proteção do território.

Escola que PROTEGE!



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO